



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Celso Ramos

## LEI 1163/2024

PROJETO DE LEI N. 018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do município de Celso Ramos, abrangendo a administração direta, fundos e a Câmara Municipal de Vereadores, para o exercício financeiro de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 32.658.225,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 23.334.530,00 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 9.323.695,00 (nove milhões, trezentos e vinte e tres mil, seiscentos e noventa e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social (Saúde e Assistência Social) discriminados anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

#### CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES - R\$
RECEITAS CORRENTES	32.658.225,00
-Receita Tributária	1.555.426,00
-Receitas de Contribuições	140.000,00

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Celso Ramos

-Receita Patrimonial	182.680,00
-Receita de Serviços	96.710,00
-Transferências Correntes	33.682.091,00

(- ) Dedução para o Fundeb	-3.709.786,00
-Outras Receitas Correntes	711.104,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
-Operações de Crédito	0,00
-Alienações	0,00
-Transferências de Capital	0,00
TOTAL GERAL	32.658.225,00

**Artigo 3º** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de Despesa na Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN N° 163/2001, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, assim distribuídas:

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	VALORES - R\$
01 - Legislativa	1.535.000,00
04 - Administração	4.071.800,00
06 - Segurança Pública	330.900,00

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Celso Ramos

08 – Assistência Social	2.237.395,00
10 - Saúde	7.086.300,00
12 - Educação	6.633.140,00
14 – Direitos da Cidadania	474.340,00
15 - Urbanismo	2.284.100,00
16 - Habitação	767.510,00
17 – Saneamento	10.250,00
18 – Gestão Ambiental	12.000,00
20 - Agricultura	1.994.190,00
26 – Transporte	2.481.600,00
27 – Desporto e Lazer	832.000,00
28 – Encargos Especiais	1.357.700,00
99 – Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL GERAL	32.658.225,00

### **POR SUBFUNÇÕES**

DESCRIMINAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES	VALORES – R\$
031 - Ação Legislativa	1.535.000,00
061- Ação Judiciária	900.000,00

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Celso Ramos

122 - Administração Geral	4.071.800,00
182 - Defesa Civil	330.900,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	7.050,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	105.345,00
244 - Assistência Comunitária	2.599.340,00
301 - Atenção Básica	7.086.300,00
361 - Ensino Fundamental	5.530.840,00
362 - Ensino Médio	37.000,00
365 - Educação Infantil	1.065.300,00
452 - Serviços Urbanos	2.284.100,00
482 - Habitação Urbana	767.510,00
512 - Saneamento Básico Urbano	10.250,00
542- Controle Ambiental	12.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.994.190,00
695 - Turismo	165.000,00
782 - Transporte Rodoviário	2.481.600,00
812 - Desporto Comunitário	667.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	457.700,00
999 - Reserva de Contingência	550.000,00

  
Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Celso Ramos

TOTAL GERAL	32.658.225,00
-------------	---------------

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS	VALORES – R\$
DESPESAS CORRENTES	31.030.075,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.714.735,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	15.310.340,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.078.150,00
Investimentos	1.073.150,00
Amortização da Dívida	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00
Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL GERAL	32.658.225,00

### POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS	VALORES – R\$
01.00 – Poder Legislativo (Câmara Mun. de Vereadores)	1.535.000,00
- Câmara Municipal de Vereadores	1.535.000,00
02.00 - Poder Executivo (Prefeitura Municipal)	24.036.925,00

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Celso Ramos

- Gabinete do Prefeito	703.340,00
- Secretaria de Administração e Finanças	3.567.300,00
- Secretaria de Agricultura	1.994.190,00
- Secretaria da Cidade e Meio Ambiente	2.306.350,00
- Secretaria de Transportes e Obras	2.481.600,00
- Secretaria dos Esportes, Turismo e Cultura	832.000,00
- Secretaria de Educação	7.033.140,00
- Fundo de Assistência Social	1.732.050,00
- Fundo da Infância e Adolescência	105.345,00
- Fundo da Defesa Civil	330.900,00
- Fundo de Habitação	767.510,00
- Fundo do Idoso	275.500,00
- Encargos Gerais	1.357.700,00
- Reserva de Contingência	550.000,00
03.00 – Fundo Municipal de Saúde	7.086.300,00
- Fundo Municipal de Saúde	7.086.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.658.225,00</b>

**Artigo 4º** - O orçamento da despesa da administração direta poderá ser expandido até o limite da efetiva arrecadação.

**Artigo 5º** - O Poder Executivo, através de ato próprio está autorizado a:

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Celso Ramos

- a) – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 1/3 (um terço) do orçamento total da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, utilizando como recurso a anulação total ou parcial de dotações dentro do mesmo projeto/atividade;
- b) – Abrir Créditos Adicionais Suplementares à conta de recursos provenientes do excesso de arrecadação de Convênios, incluindo aqueles não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;
- c) – Abrir Créditos Adicionais Suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência de arrecadação do exercício e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial em 31/12/2024.
- d) – o Excesso de Arrecadação e o superávit financeiro serão calculados por fonte de recurso.

**Parágrafo Único:** Fica excluído do limite na alínea “a” deste artigo os créditos suplementares abertos através de lei específica, bem como os abertos tendo como origem o Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação por fonte.

**Artigo 6º** - Os recursos da “RESERVA DE CONTINGÊNCIA” serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais como determinado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

**Artigo 7º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios/Acordos com os Governos Federal, Estadual, Municipais, Organizações Não Governamentais, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025.

**Artigo 8º** - A Lei Orçamentária englobará, apenas para efeitos de contabilização, em estrutura única os orçamentos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e do Fundo da Infância e Adolescente, Fundo Municipal da Defesa Civil, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal do Idoso, visando facilitar as rotinas contábeis, otimização das rotinas e economicidade financeira.

**Parágrafo Único** – Os Fundos Municipais continuam a existir legalmente, possuindo contabilização da despesa distinta da contabilidade da Prefeitura Municipal, na condição de Órgãos Orçamentários do orçamento geral e contas bancárias específicas aos Fundos, do Município de Celso Ramos.

**Artigo 9º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Celso Ramos

**Artigo 10º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Celso Ramos/SC, 19 de novembro de 2024

---

**LUIZANGELO GRASSI**  
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina